

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Presidência da Câmara Municipal

Sala das Sessões

REQUERIMENTO

Nº 170/97

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Nobres Pares,

A Câmara Municipal manifesta o seu pro fundo pesar pelo passamento da Senhora Irene Pegoraro Methener aos 63 anos, ocorrido em 09 do corrente mês.

A extinta era casada com o Senhor José Methener e deixa filhos, Vera Lucia, Roseli, Solange, Regina, Claudio e José Roberto e geros, noras e netos.

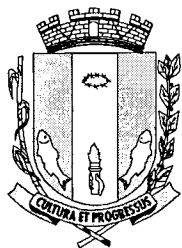
A Senhora Irene foi a matriarca da famí lia Methener, que deu notável impulso ao sucesso do patriarca e filhos através de elevadas intenções de trabalho agradável e proveitoso tanto no ambiente familiar, o que aflorou e expan diu nos filhos e marido os mais edificantes anseios humanos.

Dos que a conheceram testemunho-no que no seu dia-dia ministrava admiráveis lições de sabedoria, digni dade e equilíbrio no desempenho da missão de mãe e esposa.

No meio social e religioso a Senhora Irene conquistou uma pleiade de bons amigos.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa à Irene Pegoraro Methener, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos entes queridos e amigos uma saudade imorredoura.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, fique consignado nos anais do trabalho da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora Irene Pegoraro Methener, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente à Rua Major Pereira nº 187 - Centro.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1997.

Edson Sidney Vick
Edson Sidney Vick
Vereador

Amo 29/06/97

Amo 29/06/97

Natália Suelen

Carlos Rickmann

Rob. Rosa

Edson Sospian
Sus. Carlos Magalhães de Castro

VALDIR ROSA

[Signature]